sdo Pillar, Vm.[∞] lhe dará baixa, provendo-o em outro benemerito, como tambem o q. occupa o Furriel da Comp.^a do Cubatão, visto a sua inactidam.

Nomeye Vm.ce em Portas Bandeyras aos tres Aux.es Domingos Cardoso, Ricardo dos Santos Carnr.o e Theodoro Roiz' Delgado, visto terem as circunstancias, q. se requerem; e os mais q. lhe faltam p.a prover todas as Comp.as, tireos Vm.ce da Ordenança, nomeando dos quatro q. na sua carta me participa, continuando a dilig.a de descubrir os mais q. faltão p.a se completar o Corpo todo. D.a g.e a Vm.ce. S. Paulo a 16 de Janr.o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.a o mesmo Sarg.to Mor Fran.co José Montr.º

Sem embargo de q. a minha carta de 15 do corrente, em que ordeno o modo de se defender toda essa Marinha, poderia poupar-me a reposta da de Vm.ce de 8 do mesmo, em q. me participa o modo, porq. se guarnece a Rossa da Esperança, com tudo nam quero deixar de dizer-lhe, q. nam obstante estarem encarregados estes Destacam. tos ao Cap. da Cavalaria, Vm.ce como Comand. daquelle corpo, e desse Terso, deve regullar o referido Destacam. de forma q. lhe seja sempre prez. te a tropa, q. está nelle, e a q. tem pronta, de q. deve mandar-me cada seis mezes hum Mapa com todas as suas alteraçoens, p.a eu o poder pôr na prezença de S. Mag. e

Vi a carta do Alferes de Cananeya, nam sem dissabor meu, por ver os poucos soldados, q. se achão fardados, estimarei q. se execute o q. elle nella promete e q. lhe sirva de emulaçam a actividade, com q. Vm. ce fez fardar os dessa Villa: p.a aquella estimo fosse polvora, e balla, e ao M.e de Campo da Marinha de Santos, ordeno providenceye em q. as Comp.as de Iguape, a auxiliem no cazo de ser precizo, tratando-se a defença de todos os portos no Espirito,

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14

q. na referida carta participo a Vm.ce, sendo certo q. em todos os referidos portos se acha toda a polvora e chumbo embargada, como na de Cananeya, e nessa o q. m.to lhe aprovo.

D.s g.e a Vm.ce São Paulo a 16 de Janeyro de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.to Mor
Francisco Jozé Montr.º //.

P.a o Cap.m Mor da Villa de Parnagua Jozé Carneyro dos Santos.

Ao Sarg. to Mayor Fran. co Jozé Montr. o, ordeno q. p. a reencher as praças dos Aux. es, q. lhe faltam no Terso, de q. hé Comandante, e substituir a dos inhabeis a quem mando dar baixa, peça a Vm. ce q. da ordenança lhe apronte os de que necessitar, ficando bem persuadido a q. Vm. ce não só o fará prontam. te, mas tambem de q. os homens por Vm. ce elegidos serão dos mais habeis, e com mais possibilidade p. a se sustentarem neste honrado exercicio.

Constame q. entre Vm. e o referido Sarg. to Mayor, tem havido alguns argumentos sobre conflitos de jurisdição, e como destes se seguem os mais perniciozos fins, e se embaração os q. só devemos atender q. he servirmos a El Rey N. Senhor; p.ª evitar q. assim nam suceda e que me ponhão na indispensavel obrigação de cartigar aos motores destes abominaveis procedim. tos devo lembrar a Vm. e, q. vendo e lendo o Regim. to dos Capitaens Mores, nelle achará Vm. e tê onde se estende a sua jurisdição, e nam intentará estendella onde não pode; nem valendo-se de privilegios, q. não há; nem querendo q. do Serviço de S. Mag. e se eximão os seus escravos e canoas; sendo certo q. nada temos q. não seja do d. Senhor, e q. o seu Real Serviço está primr. q. tudo; a vista do q. espero q. Vm. e com o referido Sarg. to Mayor, conservem húa mutua correspondencia e concorram

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14